

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

 **Atena**
Editora

Ano 2021

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-189-0

DOI 10.22533/at.ed.890211506

1. Direito. 2. Fundamentação. 3. Participação. 4. Efetividade. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE**, coletânea de vinte e sete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direitos humanos; estudos em políticas de acesso a direitos e dos sujeitos socialmente vulneráveis; estudos sobre os impactos da COVID-19 no direito e na sociedade; e estudos em meio ambiente.

Estudos em direitos humanos traz análises sobre refugiados venezuelanos, comissão da verdade, educação, juiz de garantias, direito das mulheres, população negra, prostituição, pessoa com deficiência e insanidade mental.

Em estudos em políticas de acesso a direitos e dos sujeitos socialmente vulneráveis são verificadas contribuições que versam sobre gestão socialmente responsável, vulnerabilidade, educação como instrumento de governança, direito à moradia, criança, mulheres negras, idosos, povos tradicionais e os não humanos.

Estudos sobre os impactos da COVID-19 no direito e na sociedade aborda questões como estado de insegurança e extermínio do outro, distanciamento social, incerteza contratual e micro e pequenas empresas.

No quarto momento, estudos em meio ambiente, temos leituras sobre resíduos sólidos, vedação ao retrocesso socioambiental, Agenda 2030 e sustentabilidade.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
OS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL SOB O ENFOQUE DOS DIREITOS HUMANOS: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	
Deborah Yoshie Arima	
Thayliny Zardo	
DOI 10.22533/at.ed.8902115061	
CAPÍTULO 2	11
A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DA VERDADE E AS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL	
Vinicius Holanda Melo	
Newton de Menezes Albuquerque	
DOI 10.22533/at.ed.8902115062	
CAPÍTULO 3	19
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E JOVENS DE ENSINO MÉDIO: A (TRANS) FORMAÇÃO DE SUJEITO DE DIREITOS	
Márcio Braz do Nascimento	
Sinara Pollom Zardo	
DOI 10.22533/at.ed.8902115063	
CAPÍTULO 4	33
O JUIZ DE GARANTIAS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O GARANTISMO CONSTITUCIONAL	
Bruna Pessoa Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8902115064	
CAPÍTULO 5	39
PELO DIREITO DAS MULHERES A UMA VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIA: A INFLUÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	
Priscila Cristina Miranda da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.8902115065	
CAPÍTULO 6	53
O CAMPO JURÍDICO E (É?) A FÁBRICA DE MOER OSSOS	
Maria Augusta Domingos Dias	
DOI 10.22533/at.ed.8902115066	
CAPÍTULO 7	70
DO REGULAMENTARISMO AO ABOLICIONISMO: A PROSTITUIÇÃO COMO <i>MAL NECESSÁRIO</i> E A PROSTITUTA COMO <i>DEGENERADA NATA</i>	
Gisele Mendes de Carvalho	
Isadora Vier Machado	
Cinthya Ayumi Yotani	
DOI 10.22533/at.ed.8902115067	

CAPÍTULO 8	83
A NOVA CURATELA DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, UMA QUESTÃO DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
Joana Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8902115068	
CAPÍTULO 9	100
INSANIDADE MENTAL E SUA RELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS: REFLEXOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Sarah Borges Vasconcelos	
Karla de Souza Oliveira	
Mariane Morato Fonseca Stival	
DOI 10.22533/at.ed.8902115069	
CAPÍTULO 10	115
GESTÃO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL SOB O ENFOQUE DOS MARCOS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS	
Caroline Mendes Dias	
Luciani Coimbra de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.89021150610	
CAPÍTULO 11	130
A PROPORCIONALIDADE COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS FACE AOS LIMITES DO ESTADO: UMA JUSTICIABILIDADE PONDERADA	
Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.89021150611	
CAPÍTULO 12	139
VULNERABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FOCO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL	
Carlos Alberto Menezes	
João Batista Santos Filho	
DOI 10.22533/at.ed.89021150612	
CAPÍTULO 13	159
A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PARA CAPACITAR OS INTERVENTORES HUMANOS NA APLICAÇÃO E REGULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	
Ornella Cristine Amaya	
Danielle Mariel Heil	
DOI 10.22533/at.ed.89021150613	
CAPÍTULO 14	172
JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DIREITO À MORADIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
Aline Andrade de Almeida Lopes Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.89021150614	

CAPÍTULO 15	185
VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA APRESENTADOS POR CRIANÇAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	
Kaline Rafaelle Dias da Silva Nicolle Santana dos Santos Levi de Araújo Bezerra Luiz Carlos Alves de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.89021150615	
CAPÍTULO 16	198
INFÂNCIAS ROUBADAS: UMA NOVA ANÁLISE DO CASAMENTO INFANTIL NO BRASIL NO SÉCULO XXI	
Maria Eduarda Pereira Prado da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.89021150616	
CAPÍTULO 17	212
A SUBALTERNIDADE DA MULHER NEGRA EM ITAQUI-RS: REFLEXÕES PRELIMINARES	
Graciele Pereira Souza Paulo Roberto Cardoso da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.89021150617	
CAPÍTULO 18	223
NÃO NOS ABANDONE: A INCLUSÃO FORMAL E A ILUSÃO NEOLIBERAL	
Hélio Luiz Fonseca Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.89021150618	
CAPÍTULO 19	236
O PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E A EXCLUSÃO DOS POVOS TRADICIONAIS: RAZÕES E IMPACTOS DA MENSAGEM DE VETO N° 163/2017	
Raíssa Chéelsea Mota Braga de Carvalho Antônio Hilário Aguilera Urquiza	
DOI 10.22533/at.ed.89021150619	
CAPÍTULO 20	250
OS DIREITOS DOS NÃO HUMANOS E O PAPEL DA COMISSÃO DA OAB NA SUA GARANTIA E EFETIVAÇÃO	
Gisele dos Santos Lopes Suéllen Cristina Covo	
DOI 10.22533/at.ed.89021150620	
CAPÍTULO 21	263
ESTADO DE (IN)SEGURANÇA: O COVID-19 E O EXTERMÍNIO DO “OUTRO”	
Márcia Barros Ferreira Rodrigues Lorraine Carla da Costa Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.89021150621	

CAPÍTULO 22	278
AS CONSEQUÊNCIAS DO DISTANCIAMENTO SOCIAL CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO	
Ana Cláudia Reis do Nascimento Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da Palma	
DOI 10.22533/at.ed.89021150622	
CAPÍTULO 23	290
O DISPÊNDIO RECÍPROCO: A INCERTEZA CONTRATUAL NO CONTEXTO PANDÊMICO HODIERNO	
Lucas Gomes Delarco Ana Laura Gonçalves Chicarelli Valter Moura do Carmo	
DOI 10.22533/at.ed.89021150623	
CAPÍTULO 24	299
PANDEMIA E CONTRATOS DE LOCAÇÃO EMPRESARIAL COM FOCO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
Ester Hayashi Guimaraes Narciso Andrea Hayashi Guimaraes Narciso Rafael Monteiro Teixeira Lorena Morato Terni	
DOI 10.22533/at.ed.89021150624	
CAPÍTULO 25	310
PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O PRINCÍPIO DA LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL - RS	
Raquel Aresi Cristiane Zanini	
DOI 10.22533/at.ed.89021150625	
CAPÍTULO 26	323
A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL E A VEDAÇÃO AO RETROCESSO SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA	
Lara Maia Silva Gabrich Naiara Carolina Fernandes de Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.89021150626	
CAPÍTULO 27	339
A AGENDA 2030 NO CONTEXTO DAS UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA: PERSPECTIVA DE SUSTENTABILIDADE, DIÁLOGO DE SABER E BEM VIVER	
Cleusa Maria Rossini Daniel Rubens Cenci Fernanda Gewehr de Oliveira Marlanda Patrícia Caure da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.89021150627	

SOBRE O ORGANIZADOR.....	348
ÍNDICE REMISSVO.....	349

NÃO NOS ABANDONE: A INCLUSÃO FORMAL E A ILUSÃO NEOLIBERAL

Data de aceite: 01/06/2021

Data de submissão: 08/04/2021

Hélio Luiz Fonseca Moreira

Professor Associado de Direito Penal da
Faculdade de Direito/UFPA.
Belém/PA

<https://orcid.org/0000-0003-4722-1102>

RESUMO: O presente trabalho tem como principal objetivo, abordar a inclusão formal da pessoa idosa, realizada por meio do sistema de proteção integral, constituído no contexto excludente da ilusão neoliberal, bem como apresentar, sucintamente, a percepção que as moradoras de um abrigo para idosas construíram sobre o abandono e o esquecimento, concebido como expressão exterior da indiferença manifesta em relação a vida social existente no interior do abrigo, pois, dentro deste espaço, elas não se sentem abandonadas, esquecidas ou indesejadas. Elas se sentem integradas a um lar, e membros de uma família, baseada na identificação e reciprocidade entre seus membros. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, fundada em diversas fontes de evidência, cujas principais técnicas de pesquisa foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo.

PALAVRAS - CHAVE: Pessoa Idosa, Sistema de Proteção Integral, Inclusão social, Neoliberalismo.

DO NOT ABANDON US: FORMAL INCLUSION AND NEOLIBERAL ILLUSION

ABSTRACT: The main objective of this article is to analyze the social inclusion of the elderly, carried out through the law for the protection of the elderly in the context of exclusion from the neoliberal. It also aims to briefly present the perception that residents of a shelter for the elderly have about abandonment and forgetfulness conceived by them as an outward expression of the indifference manifested in relation to the social life existing inside the shelter, because, within this space, they do not feel abandoned, forgotten or unwanted. In the shelter they feel integrated into a home, and members of a family, based on the identification and reciprocity between their members. It is a qualitative research, founded on several sources of evidence, whose main research techniques were bibliographic research and field research.

KEYWORDS: Elderly person, Law for the protection of the elderly. Social inclusion. Neoliberalism.

INTRODUÇÃO

“Não nos abandone”. Essa foi uma das frases mais pronunciada pelas moradoras de um abrigo para pessoas idosas, localizado no município de Belém/PA, durante os seis meses em que se desenvolveu a pesquisa de campo no Abrigo São Viente de Paulo, no município de Belém/PA, relacionada ao projeto de pesquisa representações sociais da velhice entre as idosas que moravam naquele

abrigo, desenvolvido no Laboratório de Desenvolvimento da Saúde (LADS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPA. A frase era reiterada às pessoas que desenvolviam trabalho voluntário na instituição, com as quais mantinham contato direto, tais como, a psicóloga, a cuidadora, a arte educadora, a fisioterapeuta e seus acompanhantes. Outra frase carinhosamente pronunciada era “não esqueça de nós”. Em geral, essa frase era dirigida às pessoas que passavam pela instituição, para realizar ações recreativas ou prestar serviços voluntários como corte de cabelo, massagens, limpeza de pele e pintura de unhas. Era uma forma de dizer volte sempre para nos visitar, sua visita é importante para lembrar que não fomos lançadas ao abismo do esquecimento.

Nesse contexto, a simples participação em um jogo de baralho, um breve diálogo, uma escuta, um sorriso, um abraço, um pequeno presente como um sabonete ou a compra de um medicamento, assumem significados complexos que, não raramente, transcendem a compreensão das pessoas que vão ao abrigo para visitá-lo, promover alguma ação social ou simplesmente realizar doações de bens materiais, isso porque, em geral, já possuem noções anteriores sobre o que é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Dessa forma, elas dirigem a atenção superficialmente para determinados aspectos não familiares, observados no espaço institucional, sem problematizá-los ou simplesmente os ignoram. Assim, o presente trabalho tem como principal objetivo, abordar a inclusão formal da pessoa idosa, no contexto excludente da ilusão neoliberal e apresentar, sucintamente, a percepção que as moradoras de um abrigo para idosas construíram sobre o abandono e o esquecimento, concebidos como expressão exterior da indiferença, manifesta em relação a vida social existente no interior da instituição, pois, dentro deste espaço, elas não se sentem abandonadas, esquecida ou indesejadas. Elas se sentem integradas a um lar, e membros de uma família, baseada na identificação e reciprocidade entre seus membros.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa (Haguette, 1999), realizada com base em múltiplas fontes de evidências. A abordagem da inclusão formal e a ilusão neoliberal, fundou-se, essencialmente, em pesquisa bibliográfica, cujo tema foi abordado com base nas contribuições teórica formuladas por Biagini e Peychaux (2016) ao refletir sobre a relação paradoxal entre inclusão social e fragilização dos direitos ante a força avassaladora da fantasia neoliberal, que nega a realidade e reproduz práticas legitimadoras de um sistema social excludente, bem como as contribuições de Moscovici (1978,1990, 2015), ao refletir sobre as representações sociais.

SOBRE O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial, que possui múltiplas dimensões, abrangendo aspectos de ordem política, social, econômica e ideológica, que variam segundo o universo cultural, e o contexto no qual a velhice é vivenciada. Nos países desenvolvidos, esse processo ocorreu paralelamente ao crescimento econômico,

a elevação da qualidade de vida da população, e a redução das desigualdades sociais. Nas últimas duas décadas, esse fenômeno ganhou maior importância nos países em desenvolvimento, com o aumento acelerado da população de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos (Camarano, 2014).

O Brasil segue essa mesma tendência. O declínio da fecundidade e o aumento da longevidade conduzem o país para um padrão etário cada vez mais envelhecido. De acordo com estimativas elaboradas e divulgadas pelo IBGE, o número de pessoas idosas deverá aumentar nas próximas décadas, pois, a diminuição das taxas de natalidade e o aumento da expectativa de vida geram a elevação do número de pessoas idosas no país. Segundo dados da pesquisa “Características Gerais dos Domicílios e dos Moradores 2018”, realizada por este Instituto, a população brasileira com 65 anos de idade ou mais cresceu 26% entre os anos de 2012 e 2018. Em contrapartida, a população de até 13 anos decresceu em 6%. Por volta do ano de 2050, estima-se que a população brasileira será de aproximadamente 215 milhões de habitantes, e haverá, no Brasil, 73 idosos para cada 100 crianças (IBGE, 2018), exigindo do estado o desenvolvimento de políticas públicas, a médio e longo prazo, para atender as demandas geradas por essa população.

Os estudos sobre o envelhecimento humano têm concebido esta categoria como um processo natural, dinâmico, que, associado aos fatores de ordem social, econômica e cultural, produzem modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam a progressiva perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente (Azevedo, Azevedo, Istoe, 2018; Zimmerman, 2007, Freitas, Queiroz, Souza, 2010; Limont, 2011). Essas modificações trazem consigo limitações físico-motoras, sensoriais, sociais e emocionais, que incidem sobre a autonomia e a liberdade do indivíduo, tornando-o susceptível à dependência de cuidados e de suporte familiar no domicílio, podendo, por vezes, evoluir para dependência parcial ou total (Caramano, Scharftein 2010). Assim, constitui-se o paradoxo entre a longevidade desejada e seus problemas derivados, pois além da degradação natural do corpo, o envelhecimento produz mudanças *status* ontológico do indivíduo, que repercutem de forma variada na sua vida social e afetiva (Elias, 2001).

A partir de 1970, o envelhecimento passou por processo de ressignificação, por meio de discursos virtuosos, que conferem outorgas positivas a longevidade, em decorrência do desenvolvimento científico e tecnológico, do crescimento da indústria de cosméticos e as políticas públicas dirigidas a inclusão social da pessoa idosa. É dessa forma que, consoante as autoras, a sombria imagem da velhice, intimamente associada à ideia de degradação física, é positivamente convertida em terceira idade, envelhecimento ativo ou envelhecimento saudável. Nesses discursos, a pessoa idosa é representada pela imagem de uma pessoa ativa, apta enfrentar criativamente o conjunto de mudanças sociais que redefinem a experiência do envelhecimento (Cerqueira e Ribeiro, 2017). Cria-se, então, a representação da pessoa saudável, ativa e consciente da outorga de seus direitos, consubstanciados nas normas jurídicas de natureza protetivas, dirigidas a coibir às práticas

discriminatórias contra o idoso e assegurar juridicamente a sua inclusão social.

A Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) e o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) estabelecem que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Ocorre, porém, que com o crescimento acentuado dessa população, a insuficiência de redes de suporte sociais formais e informais, a disponibilidade de poucos recursos financeiros para prover suas necessidades, as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, bem como a indisponibilidade ou impossibilidade das famílias para realizar os cuidados da pessoa idosa no domicílio, aumentou a demanda por ILPIs.

Os estudos desenvolvidos por Bessa e Silva (2008), Camarano, Kanso, Melo, Carvalho (2010) evidenciaram que as dificuldades financeiras, a busca de solução imediata para se eximir da responsabilidade de cuidados, a desvalorização da pessoa idosa, os conflitos entre gerações no espaço de convivência, as perdas cognitivas, físicas e sociais são, entre outros, fatores que favorecem o desequilíbrio nas relações interpessoais, o que, muitas vezes, leva a família a internar o idoso em ILPIs.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 25 de abril de 2019, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado aprovou, em decisão final, o projeto de lei (PLS-72/2018), que altera a denominação da Lei 10.741/2003, de Estatuto do Idoso para Estatuto da Pessoa Idosa. Segundo o autor do projeto, a mudança não se restringe apenas ao nome do estatuto e a substituição da palavra idoso pelo termo pessoa idosa em todos os dispositivos da referida Lei, mas, destina-se principalmente a suprir a necessidade de promover maior atenção estatal à dupla vulnerabilidade das mulheres idosas, isto é, o *status* de pessoa idosa associado ao envelhecimento feminino, porque, segundo dados do IBGE, em 2017, a população de pessoas idosas no Brasil superava a marca dos 30,2 milhões, sendo que as mulheres eram maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos eram 13,3 milhões (44% do grupo).

No mesmo sentido, os estudos sobre a feminização da velhice desenvolvidos por Salgado (2002), Beauvoir (1970), Camarano (2003), Nicodemo, Godoi (2010), Almeida, Mafra, Silva, Kansoa (2015), Lins, Andrade (2018) demonstraram que as mulheres constituem a maioria da população idosa em todas as regiões do mundo, e as estimativas são de que elas vivam, em média, de cinco a sete anos a mais que os homens. Segundo esses estudos, o contingente feminino com mais de 60 anos de idade quase duplicou em seis décadas. Proporcionalmente, o contingente de mulheres idosas, que correspondia a 2,2% do total da população brasileira em 1940, passou para 4,7% em 2000, enquanto

a população masculina correspondia 3,8%, neste mesmo ano. Ademais, os autores observaram que o envelhecimento possui um forte componente de gênero, transcendendo as dimensões da idade cronológica, pois, no decorrer dos anos de suas vidas, as mulheres idosas que compõe esse grupo populacional acumularam desvantagens socioeconômica em relação aos homens, recebendo salários inferiores e obrigadas à dupla jornada de trabalho, ao assumirem a responsabilidade pela execução do trabalho doméstico, o que as tornam mais vulneráveis.

Juridicamente, a vulnerabilidade é concebida como “uma cláusula geral da tutela da pessoa humana”, assim, ante a determinadas fragilidades qualquer ser humano é vulnerável (Barboza, 2009). Entretanto, a autora destaca, que, em razão de circunstâncias particulares que potencializam a fragilidade e o desamparo, há grupos de pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, diferenciando-se das demais, razão pela qual necessitam de tutela concreta específica, por meio de um sistema protetivo dirigido particularmente às suas demandas, com o fim de promover a igualdade formal, consecutória do princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Entre esses grupos se incluem às pessoas idosas, que possuem vulnerabilidades específicas, caracterizada por diversos fatores, tais como, as alterações físicas, originadas do processo natural de envelhecimento, a diminuição do poder econômico, perda de papéis sociais, a exclusão do mercado de trabalho, além do tratamento negligente, que por vezes recebem da família, da sociedade, e do próprio Estado (Barboza, 2009).

O sistema de proteção integral, edificado pelo Estado brasileiro para promover a autonomia, integração e participação efetiva da pessoa idosa na sociedade constitui um microsistema de proteção jurídica, que ampliou e consolidou a matéria jurídica relativa à dignidade da pessoa humana e os direitos a elas correlatos, incluindo normas de direito previdenciário, civil, processual civil e penal, cujos principais pilares são a Lei da Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) e o Estatuto do Idosos (BRASIL, 2003), articulados a Constituição Federal (BRASIL, 1988). Ocorre porém, que, a realização dos direitos e a manutenção das garantias jurídicas atribuídas às pessoas idosas dependem de condições institucionais que permitam suas implementações. Inexistindo essas condições, restam apenas compromissos simbólicos, formalizados em atos solenes, que objetivamente pouco contribuem para efetivar a inclusão social e superar os problemas colocados no âmbito da relação entre o envelhecimento e as representações sociais da velhice, pois, essas formalizações solenes discrepam das condições de existência material vivenciadas por grande parte da população idosa deste país, particularmente àquelas internadas e, não raramente esquecidas nas ILPIs.

Esse microsistema possui uma dimensão obscura, consubstanciada nas representações sociais da velhice, ofuscada nas formas usuais de exposição das demandas levadas às delegacias de idosos, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário, pois, raramente podem ser atendidas pelo aparato institucional a que se encontram

vinculadas, nos termos prescritos nesse sistema protetivo. Partindo desse pressuposto, o objeto de estudo do presente trabalho não se situa no plano dos direitos e garantias sociais abstratas, genericamente partilhadas por todas as pessoas idosas abrangidas pelo sistema jurídico positivo, mas, à forma como elas se tornam visíveis e são representadas nos espaços sociais e institucionais, visibilidade essa que se desdobra na possibilidade real de serem vistas e ouvidas, com espaço para a enunciação de determinadas necessidades continuamente obstruídas, tais como, a necessidade de não serem lançadas ao abismo do esquecimento, tão bem expressa na frase “não esqueçam de nós. A inclusão social das pessoas idosas não é inviabilizada pela falta de direitos e prerrogativas jurídicas, mas, em virtude da posição que ocupam no espaço social, atravessado pela lógica neoliberal.

O neoliberalismo não se reduz, tão somente, a um modelo econômico, porquanto, constituiu uma nova racionalidade, sustentada no individualismo extremado, propagador de discursos que reprimem todas as ações dirigidas à proteção dos direitos e garantias fundamentais, particularmente das pessoas mais vulneráveis. A sua influência se estende ao nível mais íntimo das relações sociais, abrangendo o Estado, a sociedade civil e a vida de cada indivíduo. Isso significa, que, o sistema de proteção integral compreende apenas parte de uma sociedade na qual determinados indivíduos aparecem como atores sociais, efetivos ou em potencial, enquanto outros estão, *a priori*, excluídos desse domínio, tais como, às pessoas idosas. Portanto, a inclusão social das pessoas idosas, com base no reconhecimento oficial de seus direitos é fragilizada, tornando-se praticamente impossível ante a força avassaladora da fantasia neoliberal, que nega a realidade e reproduz práticas legitimadoras de um sistema social excludente (Biagini, Peychaux, 2016).

Assim, o sistema de proteção integral revela apenas a camada mais tênue do substrato social, a partir do qual emergem os elementos mais complexos e dinâmicos de concreção da organização social na qual se insere a proteção legal da pessoa idosa, uma vez que, ao invés de sublinhar o caráter contingente e artificial de sua emergência, ele produz um conjunto de prescrições normativas que delineiam os contornos de uma organização social simbolicamente equânime, unificada em suas diferenças sociais, econômicas e políticas, por meio da criação de categorias universais, como dignidade da pessoa humana, igualdade e vulnerabilidade, enquanto, concretamente, às representações sociais da velhice se mantêm, se reproduzem e naturalizam a estigmatização das pessoas idosas, particularmente, às mais vulneráveis.

O vínculo entre a exclusão e o envelhecimento constitui-se, então, no contexto das representações sociais da velhice, baseadas em um processo de ancoragem e objetivação de ideias apriorísticas, determinantes da percepção da experiência sensível, o qual delimita o que pode ser visto e compreendido partir das imagens e ideias ancoradas no senso comum (Moscovici, 2015), tais como às de juventude, beleza, e sucesso, amplamente difundidos pelo mercado. Por conseguinte, às representações da velhice constituem um dos pilares sobre o qual se soergue um sistema valorativo, que sustenta a configuração

específica das relações sociais que envolvem as pessoas idosas. Isso porque, ao conhecer a realidade social, os indivíduos não recebem passivamente as impressões imediatas, provenientes do mundo exterior, respondendo tão somente aos estímulos externos, eles a conhecem a medida em que agem sobre ela. Portanto, velhice configura-se como uma experiência que possui dimensões individuais, sociais e culturais (Oliveira, Scortegagna e Silva, 2017; Baldin, Magnabosco-Martins, 2017).

Moscovici (1978, 2015), concebe a representação social como uma forma de conhecimento prático, edificada sobre conjunto de ideias, imagens e visões de mundo que os indivíduos constroem na vida cotidiana, para compreender e organizar suas relações e a realidade social circunjacente. Isso significa, então, que, ela é produzida nas atividades mais simples de elaboração psicológica e social da realidade, articulada à dinâmica dos processos interativos e cognitivos que possibilitam a comunicação entre os indivíduos e os grupos (Moscovici, 2015).

As relações interativas, bem como a possibilidade de compartilhar ideias, conhecimentos, e experiências baseadas em um plano interpessoal são estabelecidas por meio da comunicação contínua entre os indivíduos, em um dado ambiente. No entanto, nessas relações, a comunicação não se reduz a uma transferência de significados de um indivíduo a outro ou a mera transmissão passiva de informações, porque nas relações interativas a comunicação não emerge simplesmente de falas espontâneas; ela pressupõe o exercício de habilidades cognitivas e o envolvimento afetivo-emocional entre pessoas que compartilham significados socialmente construídos sobre objetos percebidos no ambiente circundante (Moscovici, 2015), tais como ocorre na percepção da pessoa idosa, bem como do sistema de proteção integral a elas dirigido.

Nessa perspectiva, a representação social transcende a mera reprodução da realidade por meio de signos e imagens. Funcionalmente, corporifica uma forma particular de compreender a realidade social, que traduz o mundo por meio de uma ordem significativa. Nesse contexto, as relações interativas estão conectadas às possibilidades de trocas simbólicas, e a comunicação entre as pessoas se subordina à dinâmica social na qual cotidianamente os sentidos dos signos são ressignificadas, novos termos são criados e incorporados à linguagem comum, e os diferentes contextos históricos oferecem diferentes quadros referenciais conformadores do senso comum, que, conforme o caso, organizam significativamente a realidade, e orientam as práticas cotidianas. Isso significa que a representação se situa no domínio do conhecimento compartilhado, cuja linguagem constitui a própria realidade (Moscovici, 1990). Assim, a representação social da pessoa idosa tem seus contornos reconstruídos, em cenários sociais nos quais os indivíduos emergem como sujeitos ativos e pensantes nos processos interativos que qualificam ou desqualificam a senilidade.

Apartir da década de 80, no Brasil se observou uma série de discursos oficiais dirigidos a ressignificar a imagem da pessoa idosa, representando-a como uma pessoa saudável,

ativa, consciente da outorga de seus direitos, resistente às ações discriminatórias, e apta a enfrentar criativamente o conjunto de mudanças sociais que redefinem a experiência do envelhecimento, ante a tendência mundial de crescimento da população de pessoas idosas. Entretanto, essa imagem, expressa em termos como terceira idade, melhor idade, ou envelhecimento saudável não alcança igualmente todas às pessoas que se encontram nesse estágio da vida.

A depreciação da velhice nas sociedades ocidentais está associada principalmente as relações de produção constituídas na sociedade capitalista, que interferiram significativamente em todas as dimensões da vida social (Debert, 1999). Nesse contexto, a inserção e valorização do indivíduo é intimamente associada a sua capacidade produtiva e inserção no mercado de trabalho. Por conseguinte, ao deixar de produzir mais-valia, a pessoa idosa é desvalorizada, por sua suposta improdutividade, sendo que, a aposentadoria a marca essa transição depreciativa da juventude à velhice, da produtividade à ociosidade.

Entretanto, com a ampliação do trabalho assalariado, ocorreu uma dissociação entre aposentadoria, pobreza e velhice. Desse modo, foi criado um novo mercado de consumo e serviços dirigidos particularmente à parcela deste segmento, dotado de poder econômico (Debert, 1999) É nesse contexto, regido pela lógica mercantil neoliberal, que, a velhice é resignificada, e a pessoa idosa, dotada de poder de consumo de bens e serviços, assume do velho, pessoa associada a doença, a improdutividade e a pobreza.

Os estudos desenvolvidos por Debert (1999), Freitas, Queiroz e Sousa (2010) evidenciaram, que, na sociedade contemporânea, os discursos de negação da velhice ainda são dominantes, discursos esses que são reproduzidos inclusive entre os próprios idosos. Segundo os autores, essa negação está intimamente associada à imagem da relação positiva que se estabelece entre a idade e o ideal de juventude massivamente difundido na sociedade contemporânea, uma vez que, nessa relação, a velhice é relacionada à degradação física, ao declínio do ciclo vital, às doenças crônicas e irreversíveis, tais como o diabetes, Alzheimer, deficiência auditiva, como se essas doenças não afetassem os jovens. Portanto, as mudanças dos termos para contornar o conteúdo pejorativo inscrito no termo velho, configuram-se, essencialmente, como classificações eufemísticas para anunciar nomear aquilo que não deve ser expresso explicitamente, por ser socialmente repellido, visto que, à representação social da velhice mantém seu núcleo central estável (Abric, 2001).

A exclusão das pessoas idosas evidenciam, em primeiro plano, a constituição de uma sociedade fraturada, que fraciona a comunidade entre os que podem exercer seus direitos e os que são relegados às margens do espaço político, social e econômico, estabelecendo a antinomia de dois mundos, um ideal, no qual às pessoas idosas são concebidas como vulneráveis, revestidas de tutela especial que lhes proporcionam a igualdade formal e, outro, no qual elas são excluídas por serem marcadas com as cicatrizes da velhice.

Dessa forma, não adianta recorrer, tão somente, as instâncias estatais, tais como a

Delegacia do Idoso, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário, fundado em promessas simbólicas tipificadas no sistema de proteção integral da pessoa idosa, para promover a assimilação de suas demandas, visto que, na lógica neoliberal, fundante das políticas públicas, implementadas na sociedade brasileira, a fala dos velhos já está comprometida e sua visibilidade continua plotada no espaço destinado aos esquecidos, cuja precariedade da alocação é ancorada em uma série representações da velhice, que circulam no senso comum, úteis para desenhar fronteiras, manter uma determinada disposição de corpos e, paralelamente, obscurecer a exposição de suas necessidades coletivas.

O *caput* do art. 230 da Constituição Federal (Brasil, 1988) consagrou o princípio da solidariedade social ao impor à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas. Esse princípio é concebido como uma categoria ética e moral projetada no mundo jurídico que expressa um vínculo afetivo, que impõe a todas as pessoas deveres de cooperação, assistência, amparo, ajuda e cuidado em relação às outras. O parágrafo primeiro, do mesmo dispositivo, estabeleceu que os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. No mesmo sentido, o art. 3º, V do Estatuto do Idoso (Brasil, 2003) dispõe que o atendimento ao idoso deve ser realizado preferencialmente por sua própria família, exceto aquelas que não possuem ou carecem de condições.

Essas normas tutelam o direito das pessoas idosas de serem mantidas sem seus núcleos familiares, conservando seus vínculos afetivos. Retirá-las desse núcleo só é admissível juridicamente em situações excepcionais de extrema necessidade. Todavia, em um contexto social no qual a família e o Estado não assumem as demandas das pessoas idosas, que exigem cuidados especiais, incluindo-se atenção física, psicológica e social, de forma integrada, a relação originária entre essas normas e sua real efetivação, configura-se como uma inclusão que exclui, ancorada em uma ordem jurídica, política e cultural que sustenta a possibilidade de colocar os vulneráveis no limbo, confinados em espaços políticos socialmente desvalorizados.

Isso significa, então, que o direito de permanecer no núcleo familiar está submerso em uma dissimulação jurídica, com acentuado efeito de legitimação social. Não é por acaso que cresce a procura por ILPIs, pois, internar às pessoas idosas em abrigo se torna uma opção para que possam ter cuidados e um lugar seguro para viver (Camarano & Scharfstein, 2010). Assim, o sistema de proteção integral é representado pelo legislador como evidência de inclusão social das pessoas idosas, entretanto, para quem não compartilha concretamente dessa inclusão, ele se realiza como uma mera ilusão neoliberal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da evidente exclusão social das pessoas idosas, no contexto da sociedade atravessada pela ordem neoliberal, deve-se observar, que, dentro de um abrigo para idosas,

como o observado no desenvolvimento da pesquisa de campo, há um espaço humano social, denso de significados, que regem a dinâmica relacional constituída. Isso significa, que, existe uma série de sentidos em movimento, que conferem significados à vida e regem os processos interativos, por meio da articulação de noções primárias, tais como, às de família, lar, solidariedade e segurança. Dessa forma, a exclusão pode ser percebida sob outra ótica e se apresentar na forma de diversas imagens-conceitos.

Por meio da pesquisa de campo realizada em abrigo exclusivo para idosas, no município de Belém (outra dimensão do estudo), evidenciou-se que às suas moradoras projetam imagens positivas sobre a instituição. Para elas, a objetivação do abrigo transcende a ideia de uma construção edificada, com tijolos e cimento, na qual se abrigam das intemperes do tempo, se alimentam e dormem. No âmbito representacional, elas articulam as ideias de família, lar e segurança para objetivar o abrigo como um espaço humano social, construído com base em valores no qual elas vivem e se sentem bem, ao se refugiarem do medo, da insegurança, da dor e da solidão.

As entrevistas demonstraram que as idosas percebem o abandono e o esquecimento como expressão exterior da indiferença, manifesta em relação a vida social existente no interior do abrigo, pois, dentro deste espaço, elas não se sentem excluídas, abandonadas, esquecidas ou indesejadas. Elas se sentem integradas a um lar, e membros de uma família, baseada na identificação e reciprocidade entre seus membros.

Por sua vez, a ideia de família é representada como a principal fonte de suporte para promover o bem-estar de seus membros. Dessa forma, o lar é concebido como o espaço humano social, no qual os membros da família se reúnem para trocar afeto, encontrar acolhimento e resolver os problemas cotidianos, mesmo nas adversidades. Assim, as representações do abrigo, ancoradas nos significantes família, lar e segurança, denotam a existência de um espaço social seguro, no qual a família das idosas esquecidas são acolhidas, cuidadas e se reúnem para trocar afetos, conhecimento e experiências.

Nesse contexto, foi possível se observar, que, embora não possuam laços biológicos ou jurídicos capazes de traduzir uma relação tradicionalmente familiar, às relações constituídas entre as idosas são permeadas por elementos como suporte, acolhimento, cuidado e sentimento de pertença, o que também contribui para reforçar a ideia de inclusão. Por conseguinte, essas relações são objetivadas como relações familiares, independentemente do processo de exclusão social ou de sua natureza jurídica

"Aqui é minha casa. Eu gosto daqui. Só vou sair quando eu morrer. A minha família tá aqui, é aqui que eu moro. Aqui a gente aprende que aqui é o nosso lar. Aqui a gente é cuidada, recebe carinho, eu tratada bem por todas as funcionárias, eu não tenho nada que reclamar." (A12).

"Eu gosto muito daqui, a minha vida tá aqui, isso aqui é minha casa, minha família, meu lar. Eu só saio daqui pro cemitério ou se mandaram ir embora, mas acho que não vai ter motivo pra me mandar ir embora" (A7)

"Aqui é meu lar, eu gosto dos funcionários, todos me tratam bem, eu não me queixo, as minhas amigas estão aqui, aqui a gente conversa, leva a vida (...). Quando eu saio daqui que vou pra casa dá (...) eu quero logo voltar. Eu gosto de tá aqui, no meu quarto, é aqui que é minha, meu lar" (A5)

Consoante Debert (1999), na sociedade contemporânea foram constituídas novas formas de sociabilidade, que, apesar de fundadas em laços afetivos, não devem ser concebidas como substitutivas das relações vivenciadas no âmbito familiar, especialmente nas relações que envolvem os idosos, pois, configuram diferentes formas de relacionamentos, marcados por suas próprias singularidades e dinâmicas que exigem mecanismos adequados a sua abordagem. Entretanto, deve-se observar também, que, ao morar em uma instituição de longa permanência, em idade avançada, as idosas são submetidas a novos processos interativos e comunicacionais, por meio dos quais constroem uma rede de relações de solidariedade e afeto, capaz de prover gratificação e apoio emocional para compensar a ruptura ou a fragilização dos laços familiares (Debert, 1999).

REFERÊNCIAS

ABRIC, J.C. L'approche Structurale Des Représentations Sociales: Développements Récents. *Psychologie Et Société*, 2001, 4(12), 81-103.

ALMEIDA, A. V.; MAFRA, S. C. T.; SILVA, E. P.; KANSO, S. A Feminização da Velhice: em foco as características socioeconômicas, pessoais e familiares das idosas e o risco social. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), 2015, v. 14, n. 1, p. 115-131, jan./jun. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/19830/13313>. Acesso em: 17 de jun/2019.

AZEVEDO, D. P. G. D.; AZEVEDO, N.; ISTOE, R. S. C. (2018) Envejecimiento y longevidad: interfaces biológicas, psicológicas y sociales. In: ISTOE, R. S. C.; MANHÃS, F. C.; SOUZA, C. H. M. (Org.). *Envelhecimento humano em processo*. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2018, p. 72-85.

BALDIN, T.; MAGNABOSCO-MARTINS, C. R. Tecendo representações sociais sobre envelhecer em instituições de longa permanência para idosos. *Parrésia: Revista Discente de Psicologia*, 2017, v.1, n.1, p. 55-84.

BARBOZA, H. H. *Vulnerabilidade e cuidado: aspectos jurídicos*. In: OLIVEIRA, G.; PEREIRA, T. S. (coordenadores) **Cuidado e vulnerabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009, p. 106-118.

BEAUVOIR, S. A velhice. São Paulo: Nova Fronteira, 1970.

BIAGINI, H. E.; PEYCHAUX, D. F. O Neuroliberalismo e a ética do mais forte. Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: www.legjur.com.br Acesso em 12/06/2019.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: www.legjur.com.br Acesso em 12/06/2019.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do idoso. Disponível em: www.legjur.com.br Acesso em 12/06/2019.

CAMARANO, A. A. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? Estudos Avançados, São Paulo, 2003, v. 17, n. 49, p. 35-63. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142003000300004>. Acesso em: 27/02/2019.

CAMARANO, A. A. Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento. In: ____ (Org.). Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2014, p. 627-654. Disponível em : www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_regime_demograficopdf. Acesso em 27/02/2019.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; MELLO, J. L.; CARVALHO, D. F. As Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil. In Camarano, A. A. (Org.). Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? (pp. 187-12). Rio de Janeiro: Ipea, 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livro_cuidados.pdf Acesso em: 27/02/2019.

CAMARANO, A. A.; SCHARFTEIN, E. A. Instituições de Longa Permanência para Idosos: abrigo ou retiro? In Camarano, A. A. (Org.). Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? (pp.163-185). Rio de Janeiro: Ipea, 2010. Disponível em: www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livro_cuidados.pdf. Acesso em 27/02/2019.

CERQUEIRA, M. B.; RIBEIRO, A. A. V. Semânticas do envelhecimento - modos de envelhecer nos anos 70. In: D'ALENCAR, R. S. (org.) A representação social na construção da velhice . Ilhéus, BA: Editus, 2017, p. 17-41.

DEBERT, G. G.. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: EDUSP: FAPESP, 1999.

ELIAS, N. A solidão dos moribundos. Seguido de “Envelhecer e morrer”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FREITAS, M. C.; QUEIROZ, T. A.; SOUSA, J. A. V. O significado da velhice e da experiência de envelhecer para os idosos. Revista da Escola de Enfermagem da USP [online]. 2010, vol.44, n.2, pp.407-412. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342010000200024>. Acesso em: 27/02/2019.

HAGUETTE, T. M. F. Metodologias Qualitativas na Sociologia. (6ª ed.) Petrópolis: Vozes, 1999.

IBGE. Fundação Instituto de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Características gerais dos domicílios e dos moradores 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101654_informativo. Acesso em 28/03/2019.

LIMONT, T. B. Vivendo no asilo: uma etnografia sobre corporalidade e velhice. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. Disponível em <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/32791>. Acesso em 27/02/2019.

LINS, I. L.; ANDRADE, L. V. R. A feminização da velhice: representação e silenciamento de demandas nos processos conferencistas de mulheres e pessoas idosas. *Mediações – Revista de Ciências Sociais*, Londrina, 2018, dez. V. 23, Nº. 3, P.436-465. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/34289/pdf>. Acesso em 28/02/2019.

MOSCOVICI, Serge. *A Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. *A Máquina de Fazer Deuses*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

_____. *Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social*. (11ª ed.) Petrópolis: Vozes, 2015.

NICODEMO, D.; GODOI, M. P. Juventude dos anos 60-70 e envelhecimento: estudo de casos sobre feminização e direitos de mulheres idosas. *Revista Ciências em Extensão*, 2020, v.6, nº.1, p.40. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/143244/ISSN1679-4605-2010-06-01-40-53.pdf?sequence=1>. Acesso em 27/02/2019.

OLIVEIRA, R. C. S.; SCORTEGAGNA, P. A.; SILVA, F. O. A. Múltiplos olhares sobre a velhice: representações sociais a partir da percepção de crianças, adultos e idosos. In: In: D'ALENCAR, R. S. (org.) *A representação social na construção da velhice*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p. 213-242.

SALGADO, C. D. S. *Mulher idosa: a feminização da velhice*. Estudos interdisciplinares sobre o envelhecimento. Porto Alegre, 2002, v. 4.

ZIMERMAN, G. I. *Velhice – aspectos biopsicossociais*. Porto Alegre: ArtMed, 2007.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abolicionismo 6, 70, 74, 77, 79

Agenda 2030 5, 9, 44, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 202, 211, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347

C

Ciências Jurídicas 2, 5, 172, 336

Comissão da Verdade 5, 11, 13, 15, 16, 17

Contrato 175, 292, 293, 294, 295, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309

Criança 5, 8, 131, 138, 152, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 205, 208, 209, 218

D

Direito 5, 6, 7, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 106, 107, 112, 113, 115, 117, 118, 121, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 149, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 198, 199, 201, 202, 203, 208, 215, 219, 221, 223, 226, 227, 231, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 265, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 302, 304, 306, 307, 309, 310, 314, 322, 323, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 333, 335, 336, 337, 344, 348

Direito das mulheres 5, 6, 39

Direitos Fundamentais 33, 86, 88, 89, 93, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 116, 117, 118, 122, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 173, 177, 179, 183, 184, 188, 199, 219, 237, 238, 244, 250, 251, 267, 280, 337

Direitos Humanos 5, 6, 7, 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 77, 81, 88, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 137, 140, 142, 143, 144, 148, 152, 155, 156, 158, 175, 198, 199, 200, 203, 205, 206, 211, 226, 238, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 272, 274, 286, 288, 325, 329, 330, 333, 337, 339, 346, 348

Distanciamento social 5, 9, 278

E

Educação 5, 6, 7, 8, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 48, 49, 54, 55, 63, 66, 67, 76, 80, 95, 96, 106, 118, 132, 134, 138, 139, 154, 159, 160, 167, 168, 169, 185, 188, 189, 190, 191, 194, 199, 200, 202, 203, 207, 214, 215, 226, 248, 259, 260, 261, 270, 284, 297, 316, 337, 339, 340, 343, 346, 348

Efetividade 2, 5, 28, 37, 48, 51, 55, 92, 129, 136, 150, 153, 154, 155, 158, 168, 172, 175, 176, 178, 181, 237, 257, 326, 329, 335

Extermínio 5, 8, 62, 63, 66, 263, 269, 272, 273

F

Fundamentação 2, 5, 29, 188, 250, 251

G

Gestão Socialmente Responsável 5, 7, 115, 116, 117, 119, 126, 127, 128

I

Idoso 9, 153, 155, 187, 189, 226, 227, 231, 233, 234, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288

Insanidade Mental 5, 7, 100, 101

J

Juiz de Garantias 5, 6, 33, 34, 35, 36, 37, 38

M

Mulheres Negras 5, 55, 212, 213, 216, 217, 218

N

Não Humanos 5, 8, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 258, 260

P

Participação 2, 5, 64, 89, 90, 96, 101, 108, 151, 165, 167, 168, 172, 207, 214, 224, 227, 260, 269, 279, 280, 301, 315, 321, 343

Pessoa com Deficiência 5, 7, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 153

Políticas Públicas 7, 8, 8, 12, 20, 44, 49, 60, 64, 101, 108, 130, 131, 135, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 191, 192, 214, 225, 231, 260, 269, 270, 284, 288, 303, 334, 336, 337, 348

População Negra 5, 56, 67, 214, 215, 274

Prostituição 5, 6, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 205

R

Refugiados 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 144

Resíduos Sólidos 5, 9, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 342

S

Sustentabilidade 5, 9, 117, 129, 160, 171, 311, 312, 326, 339, 342, 345, 346

V

Vedação ao retrocesso socioambiental 5, 9, 323, 333

Violência 6, 8, 2, 6, 13, 16, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 73, 74, 77, 78, 81, 153, 154, 155, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 206, 207, 218, 245, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 283, 288

Vulnerabilidade 5, 7, 57, 68, 77, 79, 80, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 156, 202, 203, 205, 207, 226, 227, 228, 233, 241, 246, 283

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

